



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

4º TRIMESTRE - 2023

ÍNDICE

1º - INFORMAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO

1 – INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: EDILVAN DOS REIS SANTOS

Período do Exame: 02/10/2023 A 29/12/2023

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o Relatório de Controle Interno da



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

Câmara Municipal de Pedrinhas, relativo ao período de em 02/10/2023 A 29/12/2023, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- **Constituição Federal e Constituição Estadual;**
- **Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;**
- **Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;**
- **Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;**
- **Lei Municipal nº 195 de 05 de agosto de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 – LDO;**
- **Lei Municipal nº 209 de 26 de dezembro de 2022 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro 2023 – LOA;**
- **Lei Municipal nº 210 de 29 dezembro 2021 (quadriênio 2022/2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;**
- **Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;**
- **Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- **Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

- **Conferência de cálculo;**
- **Exame de processos de despesas;**
- **Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;**
- **Exame nos controles do material permanente;**
- **Exame nos controles do material de consumo;**
- **Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;**
- **Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;**

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 02/10/2023 A 29/12/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- **Orçamento inicial e suas alterações;**
- **Execução Orçamentária e Financeira;**
- **Contabilidade;**
- **Obras e Reformas;**
- **Licitações e Contratos;**
- **Inexigibilidade;**
- **Restos a pagar.**

IV – AUDITORIA FIANCEIRA:

O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas, e Receita Extra Orçamentária teve uma arrecadação do QUARTO TRIMESTRE DE 2023, no valor de R\$ 452.832,98 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) se encontram demonstrado abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

RECEITAS/REPASSE/EXTRA

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	122.608,86	122.608,86	122.608,86	367.826,58
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	25.257,84	25.824,27	33.924,29	85.006,40
TOTAL	147.866,70	148.433,13	156.533,15	452.832,98

Em dezembro de 2023, não teve repasse para PMP de R\$ 0,00 (xxxxxxxxxxxxx) referente duodécimo de 2023 e ficou em caixa (BANCO) um saldo de R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos);

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentária no QUARTO TRIMESTRE DE 2023, foram na ordem de R\$ 469.969,63 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA/EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	112.787,62	103.552,76	168.622,85	384.963,23
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	15.286,21	25.888,43	43.831,76	85.006,40
TOTAL	128.073,83	129.441,19	212.454,61	469.969,63



ESTADO DE SERGIPE
CÂSA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

V - CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

VI - CONCURSO PÚBLICO

Durante o quarto trimestre de 2023, não foi realizado nenhum concurso público.

VII - OBRAS E / OU REFORMAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no quarto trimestre de 2023 reformas na sede do Poder Legislativo

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

PROCESSOS LICITATÓRIOS:

No período de 02/10/2023 A 29/12/2023, não houve dispensa, inexigibilidade e contratos, mas teve aditivos ao contratos;

CONTRATOS

MODALID	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
Inexigibilidade	01	Conteca Ltda	Serviços Contábeis	65.000,00	02/01 a 31/12/2023
Inexigibilidade	02	Tamires Santos de Jesus	Serviços Comunicação	30.000,00	02/01 a 31/12/2023
Inexigibilidade	05	3Tecnos Ltda	Locação de sistema	23.460,00	02/01 a 31/12/2023
Dispensa	03	Julio Cesar	Portal de Transparencia	6.000,00	02/01 a 31/12/2023
Dispensa	04	G R V Telecon Ltda	Serviços de Internet	4.200,00	01/01 a 31/12/2023
Inexigibilidade	06	Diogo Oliveira	Serviços Advocáticos	40.000,00	01/05 a 31/12/23



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

VIII – AUDITORIA PATRIMONIAL /INVENTÁRIO

BENS MÓVEIS

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do QUARTO TRIMESTRE DE 2023, estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL

O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas de acordo com a Emenda Constitucional nº25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle de Remuneração de Prefeitos, Vices - Prefeitos e Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

X - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Câmara Municipal de Pedrinhas*, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

XI – PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários e administração patrimonial do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentam-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa pela Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, 29 de dezembro de 2023.

Michelly Karine da Silva

MICHELLY KARINE DA SILVA

CONTROLE INTERNO

CPF – 021.915.145-88



ESTADO DE SERGIPE
CÂSA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao quarto trimestre de 2023, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Pedrinhas (Se), 29 de dezembro de 2023.

Michelly Karine da Silva

MICHELLY KARINE DA SILVA

CONTROLE INTERNO

CPF – 021.915.145-88